



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO**



GABINETE DO VEREADOR ALEXANDRE ALVES LEITE SAMPAIO

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 052/2025

O vereador que abaixo subscreve, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, apresentando nos termos do **art. 123, § 2º inciso VII do Regimento Interno desta Casa Legislativa**, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**.

Então, que seja encaminhado congratulações a toda **equipe de Garis do Município de Orocó-PE** pelo seu empenho na limpeza da nossa cidade.

Esse pleito desta **MOÇÃO** se faz necessário para reconhecer o trabalho essencial e exemplar dos garis do município, que, com dedicação, esforço e compromisso diário, têm contribuído significativamente para a limpeza e organização da cidade.

Esses profissionais desempenham uma função indispensável para o bem-estar coletivo, garantindo um ambiente mais saudável, agradável e digno para todos os cidadãos. Mesmo enfrentando condições muitas vezes difíceis, exercem suas atividades com responsabilidade e amor pelo que fazem.

Por sua atuação incansável e por contribuírem diretamente para a qualidade de vida e o orgulho da nossa comunidade, é mais do que justo que recebam esta homenagem e o reconhecimento público pelo valor do seu trabalho.

-JUSTIFICATIVA-

Moção é uma proposição legislativa que oportuniza a Câmara aplaudir ou repudiar todo e qualquer ato ou omissão do Poder Público em todas as esferas. Não se deve confundir com requerimentos para voto de aplauso ou de censura, pois a Moção deve expressar o sentimento de toda a Casa Legislativa, por isso, aprovada pelo Plenário.

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 28 dias do mês de outubro do ano de 2025.

Ver. ALEXANDRE ALVES LEITE SAMPAIO
-Autor-